



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

DÁ DENOMINAÇÃO E ESTABELECE AS RUAS DO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Perdões, apresenta o seguinte Projeto de Lei, conforme mapa anexo:

Art. 1º - A Rua MARIA DA PENHA DOS SANTOS, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará no final da Praça Antônio Carlos Pereira até a Rua João Pereira.

Art. 2º - A Rua MERCEDES MARIA ALVARENGA, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na esquina com Rua Romão Fagundes do Amaral até entrada do Cemitério da Comunidade.

Art. 3º - A Rua ANA EUGÊNIA FAGUNDES, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na esquina com Rua Romão Fagundes do Amaral até a BR-381.

Art. 4º - A Rua MARIA EUGÊNIA DE ALVARENGA, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na esquina da Rua Romão Fagundes do Amaral até a BR-381.

Art. 5º - A Rua SEBASTIÃO SABINO DA SILVA, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na Rua Romão Fagundes do Amaral até o final da via).

Art. 6º - A Rua BELA VISTA, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na Rua Romão Fagundes do Amaral até a propriedade do sr. João Carlos Alvarenga.

Art. 7 - A Rua ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, do Distrito do Retiro dos Pimenta, será a antiga travessa Bela Vista.

Art. 8 - A Rua GENI HENRIQUETA SOARES, do Distrito do Retiro dos Pimenta, será a antiga Rua do Campo.

Art. 9º - A Rua ANTÔNIO PEDROSO DE MELO, do Distrito do Retiro dos Pimenta, será a rua do lado de cima do campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Art. 10º - A Rua DELFINO EUGÊNIO FIDELIS, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará no campo até entrada o Posto 358)

Art. 11º - A Rua JOÃO TOTOCO, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na final da Rua Romão Fagundes do Amaral até a propriedade do sr. Eudes Rodrigues.

Art. 12º - A MARGINAL GERALDO MENDES ROSA, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na entrada do Retiro até início da estrada da represa, sentido norte).

Art. 13º - A Rua JOÃO BATISTA MENDES, do Distrito do Retiro dos Pimenta, começará na estrada da Represa até propriedade do sr. Tonicão, à frente da Cachaça JM).

Art. 14º - Fica determinado que ao setor de Engenharia da Prefeitura que verifique a localização exata dos endereços citados nesta lei.

Art. 15º - Fica determinado que a Prefeitura deverá constar, por meio de placas, as denominações nas referidas vias públicas.

Art. 16º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei, enviará cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig, Correios, Cartório de Registro de Imóveis, dentre outros.

Art. 17º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2020.

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA
Vereador